PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Serviços prestados à população: Secretaria Municipal de Educação
Secretária: Rosângela Aparecida Pinheiro Pires

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade planejar e garantir a prestação dos serviços públicos na área da educação no âmbito do Município, fundamentando-se nos princípios democráticos da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração, reflexão e crítica da realidade.

1. CURSINHO PREPARATÓRIO PRÉ VESTIBULAR/ENEM

Finalidade do serviço: Preparar os alunos do município de Turmalina para o ENEM e vestibulares.

Requisitos necessários:

- Idade mínima: 17 anos;
- Estar regularmente matriculado no 3° ano do Ensino Médio ou ter concluído.

Documentos necessários:

- Documentos pessoais: RG, título eleitoral e CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4 (originais e recentes);
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio/Histórico Escolar (aos que já concluíram – original e cópia);
- Comprovante de matrícula e frequência no 3° ano do Ensino Médio fornecido pela escola (original e cópia).

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Prefeitura Municipal de Turmalina.

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257

2. EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade do serviço: Atender jovens e adultos que não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, ou não pôde finalizar os estudos, e assim possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido.

Requisitos necessários:

Cópia:

- Certidão de nascimento;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de residência;
- Declaração de transferência ou histórico, quando vier de outra escola.

Etapas do processo: Procurar a Escola Edite Gomes ou a Escola Américo Antunes de Oliveira.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Escola Edite Gomes e Escola Américo Antunes de Oliveira

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257

3. EMISSÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR DE ESCOLAS RURAIS

Finalidade do serviço: Atender as pessoas que necessitam de documentos para comprovação de que estudaram em escolas rurais ou seus filhos. Para requerer Histórico Escolar para retorno a escola.

Requisitos necessários:

Cópia:

- RG do requerente e do filho (caso o histórico seja do filho);
- CPF do requerente e do filho (caso o histórico seja do filho).

Etapas do processo: Procurar a Secretaria Municipal de Educação e solicitar a documentação.

Tempo de atendimento: Atendimento imediato.

Emissão de histórico ou declaração: até 30 dias.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Prefeitura Municipal de Turmalina.

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257

4. MATRÍCULA NAS CRECHES E CEMEI'S

Finalidade do serviço: Atender as crianças de 4 meses a 3 anos de idade no seu desenvolvimento integral e parcial em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Requisitos necessários:

Cópia:

- Certidão de nascimento;
- CPF da criança;
- Cartão do SUS;
- Número do NIS;
- Comprovante de residência.

Etapas do processo: Comparecer ao CEMEI ou creche mais próxima de sua residência:

- Credenciar na lista de espera;

- De acordo com o Regime Escolar das instituições: atendimento por zoneamento; visita de assistente social; vulnerabilidade social; baixa renda.

Tempo de atendimento: Conforme lista de espera e demanda de vagas disponíveis.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: CEMEI ou Creche mais próxima.

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257

5. MATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Finalidade do serviço: Atender toda comunidade com ensino de qualidade e garantir que nenhuma criança, adolescente e/ou jovem fique fora da escola.

Requisitos necessários:

Cópia:

- Certidão de nascimento;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de transferência ou histórico quando o aluno vier de outra escola.

Etapas do processo: Procurar a escola mais próxima de sua residência e realizar a matrícula.

Tempo de atendimento: De acordo com as necessidades do estudante. No ato em que procurar a vaga nas instituições escolares. (ENSINO OBRIGATÓRIO).

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Escola Municipal.

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257

6. TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Finalidade do serviço: Oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural.

Requisitos necessários:

- Residir na zona rural;
- Estar devidamente matriculado em uma escola da zona urbana do município.

Etapas do processo:

- Fazer o cadastro com o responsável pelo transporte escolar rural.

Tempo de atendimento: Imediato.

Horário de atendimento: 07h00 às 11h30 e 13h00 às 16h30.

Local: Prefeitura Municipal de Turmalina.

E-mail: educacao@turmalina.mg.gov.br

Telefone: (38) 3527-1257